



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 280/2025 - PROPLAN (10.52)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 07 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 280/PROPLAN/UFFS/2025, de 07 de outubro de 2025

Designa servidores para atuarem como coordenadores de Acordo Geral de Colaboração, processo nº 23205.014636/2025-02

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da [Portaria nº 661/GR/UFFS/2012](#), de 19 de junho de 2012, publicada no Boletim Oficial da UFFS,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como coordenadores do Acordo Geral de Colaboração decorrente do processo nº 23205.014636/2025-02 entre a UFFS e a Universidade Agrária de Havana "Fructuoso Rodríguez Pérez":

I - coordenação:

- a)** Coordenador titular: ULISSES PEREIRA DE MELLO, Professor do Magistério Superior, Siape 1797216;
- b)** Coordenadora substituta: TARITA CIRA DEBONI, Professora do Magistério Superior, Siape 1918894.

Art. 2º Os coordenadores serão os responsáveis pela execução das atividades, elaboração de relatórios e prestação de contas do objeto firmado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 12:52)

JOSE MARTINS DOS SANTOS

PRO-REITOR - SUBSTITUTO
PROPLAN (10.52)
Matrícula: ###624#5

Processo Associado: 23205.014636/2025-02

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **280**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **aa56e91807**